



## PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em face das disposições contidas no *caput* do artigo 82, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no artigo 52, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e no Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, constantes do processo de Tomada de Contas abaixo especificado, referente ao exercício de 2004, o qual foi avaliado com certificação de **Regularidade** da gestão examinada.

Processo	UG	Titular	Função	CPF	Período
23119.000035/2005-30 IBC	152004	Erica Deslandes M. Fernandes	Titular da UG	600.817.204-34	01/01 a 31/12/2005

2. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União para julgamento, na forma prevista pelo inciso II, artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília, 29 de abril de 2005.

*W7*  
TARSO GENRO  
Ministro de Estado da Educação